

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º-O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

I. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20219950** decorrente do processo licitatório 044/2021-SAAE e adesão 016/2021-SRP, cujo objetivo é:

“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2021/SEVOP/PMM MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021-CEL/SEVOP/PMM PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA..”

Onde a Empresa **DELICIAS & SABORES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 29.490.960/0001-69 está como CONTRATADA.

II. DA JUSTIFICATIVA



- III. Os produtos fornecidos do contrato são fornecimento de refeições(marmitex) para os servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. De acordo com a necessidade se faz necessário aditar o contrato para que não faltem os produtos fornecidos para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

O fornecimento de refeição (marmitex) para atender aos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. De acordo com a necessidade se faz necessário aditar o contrato para que não faltem as refeições para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. Portanto a presente solicitação busca a melhoria e bem estar dos seus funcionários, sobretudo, a continuidade na execução dos serviços prestados para esta autarquia.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20219950, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

VI.

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y Fornecimento de Refeição pronta tipo Marmitex. Composição: Refeição contendo :carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhado talheres descartáveis, A refeição completa deverá conter no mínimo 500g A com identificação mínima da data de fabricação e horário.	UND	16.170	R\$:15,58	R\$:251.928,60
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX N° 9 peso mínimo 700g, por unidade, acondicionado em embalagem descartável, aluminizada e transportada em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz (200g), feijão (100g), 01 (um) tipo de carne (170g), (bovino, frango ou peixe), 01 (um) tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma quarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g) acompanhado de talheres descartáveis e higienizados.	UND	51.530	R\$:14,00	R\$:721.420,00
VALOR TOTAL				R\$ 973.348,60

VII. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



Canaã dos Carajás, 11 de abril de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral